## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1005156-15.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Despesas Condominiais**Requerente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRA NOVA**Requerido: **WELINGTON CARDOSO DE ARAÚJO** 

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 106, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso II, do art. 924, do CPC.

Sem condenação em custas finais, ante o cumprimento voluntário do acordo.

PRI e ao arquivo, oportunamente.

## MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL

Juiz de Direito (assinado digitalmente)

São Carlos, 21 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA